



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

26/08/2018

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. JUÍZES.....	1 - 3
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. COMARCAS.....	4
3. JORNAL EXTRA	
3.1. JUÍZES.....	5
3.2. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	6
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. DESEMBARGADOR.....	7 - 8
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. JUÍZES.....	9 - 10
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. ASSESSORIA.....	11
6.2. PRESIDÊNCIA.....	12 - 13



ARTIGO: A Ética construída com a Verdade, do juiz Osmar Gomes

PÁGINA 7

ARTIGO

A Ética construída com a Verdade

Osmar Gomes dos Santos*

Ética não é apenas uma palavra de significado único, ou mesmo simplório. Embora todos a invoquem em oportunos momentos, a subjetividade que lhe é particular deixa margem a interpretações diversas. A depender do referencial – do arcabouço cultural e ideológico, do contexto no qual ela é moldada e empregada – o seu significado pode ganhar contornos interpretativos bem peculiares.

Neste ensaio, não se pretende ficar em cima do muro sobre tema tão fascinante e que mexe tanto com o cotidiano. Daí porque interessante apanhar emprestada a definição da ética como um conjunto de normas de ordem valorativa que norteiam o comportamento e a conduta humana. A derivação do grego remete ao que está intrínseco ao caráter de um indivíduo. Logo tem reflexo nos agrupamentos sociais, incluindo as instituições.

Diante de tal conclusão, interessante se faz pensar na relação a ética e a verdade? E que verdade cada um constrói cotidianamente? Pode-se, naturalmente, extrair paralelismos dessa delação – tal como podemos arrancar paradoxos questionáveis de um limiar tênue entre as duas concepções. Assim como a ética, a verdade também depende do referencial que o indivíduo tem de sua realidade, podendo andar juntas ou seguir direções opostas.

A linha que aproxima a ética e a verdade tem ganhado força no contexto atual, fazendo-as caminhar lado a lado na busca de uma sociedade mais justa. Nesta concepção, cada um passa a assumir papel importante na construção da realidade e, por fim, daquilo que

é tido como verdade, que nada mais é do que um produto social.

Diante desse cenário, a discussão em torno das "fake news" começa a ganhar relevância. Dois episódios recentes contribuíram para esse debate: o primeiro trata da suposta influência dessas notícias no resultado das eleições norte-americanas em 2017; enquanto o segundo trata das notícias falsas sobre a vereadora Marielle Franco, divulgadas após seu assassinato.

Aquilo que se diz hoje, em regra, já não é dito mais apenas dentro do ambiente familiar ou nas rodinhas de amigos. Em um mundo atravessado pelas tecnologias que possibilitam mais interação, as ditas mídias sociais ganharam espaço de destaque na produção de conteúdos independentes e no seu compartilhamento. E é para este último ponto que está acentuada esta reflexão.

Por natureza, o ser humano busca causar uma impressão positiva de si. Vive-se em função do outro, que passa a ser o referencial dentro de um dado contexto. Seja nos âmbitos familiar, amistoso, amoroso ou mesmo profissional, a construção de uma boa reputação não ocorre da noite para o dia, mas leva tempo, dinheiro e dedicação.

Reputação é aquilo que permite uma definição de cada um de nós, dos valores que se defende e se carrega. É imagem de si para o outro. Cabe a busca pela compreensão do porquê um caminho que trilhado com tanto esforço, uma história edificada com suor e trabalho é simplesmente ignorada em época de "fake news". Vive-se um frisson de compartilhamentos de conteúdos sem precedente na história.

Na ânsia de mantermos o

status de "antenado" no que rola nas redes sociais, estamos cometendo afrontas a pessoas e instituições sem, em muitos casos, nos apercebermos disso. Com o propósito de parecer "descolado" e "informado", vou tendo contato com todo tipo de informação sobre todo e qualquer tema. Minha única preocupação: serei o primeiro a compartilhar nos demais grupos. Daí já seleciono aquele conteúdo e disparo para tantos outros que tal como fiz o farão.

Assim, passo adiante uma informação falsa, equivocada, incompleta, invertida sobre um shopping, uma empresa de alimentos, uma loja, uma operadora de telefonia, uma companhia aérea, uma pessoa, um filho, um pai ou mãe de família. Pessoas físicas ou jurídicas que levaram tanto tempo para consolidar uma imagem positiva, hoje se veem frágeis frente às desventuras trazidas pela falta de responsabilidade de muitos em lidar com os meios tecnológicos.

Convém lembrar que todo e qualquer ato que ofenda terceiros é passível de punição e muitas dessas condutas são classificadas como criminosas. Mas há reparação para uma pessoa que teve o nome vinculado a um vídeo que possui conotação sexual? O que pode buscar um candidato que perde uma eleição porque inverdades sobre ele repercutiram nas mídias sociais? O que pode esperar a família de uma dona de casa, esposa e mãe linchada e morta após a confundirem com uma sequestradora de menores?

Casos reais envolvendo inverdades são divulgados e compartilhados diariamente nas redes, espaço que parece tão inócuo e serve para expressar rotinas, compartilhar alegrias e manter contatos

com amigos. Da mesma forma que a diferença entre o remédio e veneno é a dose, nas redes sociais essa dose deve estar associada à prudência e bom senso. Não se deve compartilhar conteúdo sem a apuração de sua veracidade.

Empresas perdem dinheiro e clientes – algumas fecham as portas –, candidatos perdem a corrida eleitoral, autoridades são ameaçadas, pessoas perdem sua reputação, outras perdem a honra, a dignidades e até a vida em consequência das falácias compartilhadas por cidadãos comuns.

A efervescência social da conjuntura brasileira propicia um bradar vigoroso para pleitear mais moralidade e um basta naquilo que se entende como errado. Querer um país melhor é legítimo! Mas não se pode permitir que vaidades em querer compartilhar algo que acredita ser útil comprometa a reputação de terceiros. As eleições que se avistam prometem ser uma das mais importantes da história e a responsabilidade de cada um nesse processo cresce na mesma proporção.

Esta é, portanto, uma excelente oportunidade para o exercício da ética sob o viés da verdade. Não uma verdade particular, mas daquela que se constrói coletivamente objetivando o bem maior. Ética – antes de ser o que se espera do outro em favor da coletividade – é aquilo que cada um dá ao mundo tendo como propósito esse bem comum. Exercitemos a ética e a verdade prevalecerá.

***Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís, membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.**



Preso acusado de tentativa de homicídio

A Polícia Civil do Maranhão, por meio da Delegacia Regional de Caxias, em participação na Operação Nacional das Polícias Cíveis de Combate aos Crimes contra a Vida, efetuou a prisão de Gerson José Rodrigues de Sousa, conhecido como "Orelha", 30 anos.

O cumprimento ao mandado de prisão preventiva, realizado na sexta-feira (24), foi expedido pelo juiz de direito da 2ª Vara de Caxias, Anderson Sobral.

Gerson José Rodrigues de Sousa foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão por tentativa de homicídio duplamente qualificado, sendo que se encontrava foragido desde o ano de 2010, época em que o crime foi praticado.

A prisão foi realizada na cidade de Caxias, após investigação da Polícia Civil.

Itapecuru Mirim: Juízas desenvolvem atividades de sensibilização na 'Semana Justiça Pela Paz em Casa'

As ações tiveram início na segunda-feira (20), como parte do esforço concentrado que aconteceu em todo o país até essa sexta-feira (24)

O Poder Judiciário de Itapecuru-Mirim, em Ação Integrada das três varas que compõem a comarca, promoveu a caminhada "Justiça Pela Paz em Casa", com a participação de autoridades, estudantes da rede municipal de ensino e pessoas da comunidade em geral; e palestra durante as atividades do Agosto Lilás, desenvolvidas pelo Município de Itapecuru. As ações tiveram início na segunda-feira (20), como parte do esforço concentrado que aconteceu em todo o país até essa sexta-feira (24).

As juízas Edeuly Maia Silva, titular da 3ª Vara competente para processar e julgar os feitos relacionados à Lei Maria da Penha; e Laysa Mendes, titular 1ª Vara, coordenaram a caminhada pelas ruas da cidade conclamando a sociedade a denunciar todas as formas de agressão contra as mulheres. "O combate à violência contra a mulher sempre deve estar pautado pelo Judiciário e pela sociedade, que mobilizada, pode conseguir erradicar essa mazela que asso-

la as relações familiares", frisa a magistrada Edeuly Silva.

Para a magistrada Laysa Mendes, a participação em ações de sensibilização e alerta ao combate à violência doméstica é um dever de todos nós. "Inserindo os estudantes nesse debate importante, temos chances reais de tornar o futuro melhor, sem violência", ressaltou.

Agosto Lilás - A juíza Mirella Freitas, titular da 2ª Vara de Itapecuru-Mirim, foi palestrante do evento "Agosto Lilás: Por elas e para elas - Mês dedicado à proteção feminina", promovido pelo município na última terça-feira (21). Durante sua fala, a magistrada ressaltou a importância das mulheres continuarem denunciando os casos de violência doméstica à Justiça, que "tem priorizado o julgamento desses casos", assinalou.

Para ocorrer Violência Doméstica, o sujeito passivo (vítima) deve ser pessoa do sexo feminino (não importa se criança, adulta ou idosa, desde que seja do sexo feminino). Já o sujeito ativo (agressor) pode

ser pessoa do sexo masculino ou feminino, e deve haver a ocorrência de violência baseada em relação íntima de afeto, motivação de gênero ou situação de vulnerabilidade, nos termos do art. 5º da Lei Maria da Penha.

Lei Maria da Penha - A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) é a principal legislação brasileira para a enfrentar a violência contra a mulher. A norma é reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência de gênero.

Além da Lei Maria da Penha, a Lei do Femicídio, sancionada em 2015, colocou a morte de mulheres no rol de crimes hediondos e diminuiu a tolerância nesses casos. A violência doméstica vai muito além da agressão física ou sexual, e a lei classifica os tipos de abuso contra a mulher nas categorias violência patrimonial, violência sexual, violência física, violência moral e violência psicológica. **(TJMA)**

A ÉTICA CONSTRUÍDA COM A VERDADE



* Osmar Gomes dos Santos

Ética não é apenas uma palavra de significado único, ou mesmo simplório. Embora todos a invoquem em oportunos momentos, a subjetividade que lhe é particular deixa margem a interpretações diversas. A depender do referencial – do arcabouço cultural e ideológico, do contexto no qual ela é moldada e empregada – o seu significado pode ganhar contornos interpretativos bem peculiares.

Neste ensaio, não se pretende ficar em cima do muro sobre tema tão fascinante e que mexe tanto com o cotidiano. Daí porque interessante apanhar emprestada a definição da ética como um conjunto de normas de ordem valorativa que norteiam o comportamento e a conduta humana. A derivação do grego remete ao que está intrínseco ao caráter de um indivíduo. Logo tem reflexo nos agrupamentos sociais, incluindo as instituições.

Diante de tal conclusão, interessante se faz pensar na relação a ética e a verdade? E que verdade cada um constrói cotidianamente? Pode-se, naturalmente, extrair paralelismos dessa delação – tal como podemos arrancar paradoxos questionáveis de um limiar tênue entre as duas concepções. Assim como a ética, a verdade também depende do referencial que o indivíduo tem de sua realidade, podendo andar juntas ou seguir direções opostas.

A linha que aproxima a ética e a verdade tem ganhado força no contexto atual, fazendo-as caminhar lado a lado na busca de uma sociedade mais justa. Nesta concepção, cada um passa a assumir papel importante na construção da realidade e, por fim, daquilo que é tido como verdade, que nada mais é do que um produto social.

Diante desse cenário, a discussão em torno das “fake news” começa a ganhar relevância. Dois episódios recentes contribuíram para esse debate: o primeiro trata da suposta influência dessas notícias no resultado das eleições norte-americanas em 2017; enquanto o segundo trata das notícias falsas sobre a vereadora Marielle Franco, divulgadas após seu assassinato.

Aquilo que se diz hoje, em regra, já não é dito mais apenas dentro do ambiente familiar ou nas rodinhas de amigos. Em um mundo atravessado pelas tecnologias que possibilitam mais interação, as ditas mídias sociais ganharam espaço de destaque na produção de conteúdos independentes e no seu compartilhamento. E é para este último ponto que está acentuada esta reflexão.

Por natureza, o ser humano busca causar uma impressão positiva de si. Vive-se em função do outro, que passa a ser o referencial dentro de um dado contexto. Seja nos âmbitos familiar, amistoso, amoroso ou mesmo profissional, a construção de uma boa reputação não ocorre da noite para o dia, mas leva tempo, dinheiro e dedicação.

Reputação é aquilo que permite uma definição de cada um de nós, dos valores que se defende e se carrega. É imagem de si para o outro. Cabe a busca pela compreensão do porquê um caminho que trilhado com tanto esforço, uma história edificada com suor e trabalho é simplesmente ignorada em época de “fake news”. Vive-se um frisson de compartilhamentos de conteúdos sem precedente na história.

Na ânsia de mantermos o status de “antenado” no que rola nas redes

sociais, estamos cometendo afrontas a pessoas e instituições sem, em muitos casos, nos apercebermos disso. Com o propósito de parecer “descolado” e “informado”, vou tendo contato com todo tipo de informação sobre todo e qualquer tema. Minha única preocupação: serei o primeiro a compartilhar nos demais grupos. Daí já seleciono aquele conteúdo e disponho para tantos outros que tal como fiz o farão.

Assim, passo adiante uma informação falsa, equivocada, incompleta, invertida sobre um shopping, uma empresa de alimentos, uma loja, uma operadora de telefonia, uma companhia aérea, uma pessoa, um filho, um pai ou mãe de família. Pessoas físicas ou jurídicas que levaram tanto tempo para consolidar uma imagem positiva, hoje se veem frágeis frente às desventuras trazidas pela falta de responsabilidade de muitos em lidar com os meios tecnológicos.

Convém lembrar que todo e qualquer ato que ofenda terceiros é passível de punição e muitas dessas condutas são classificadas como criminosas.

Mas há reparação para uma pessoa que teve o nome vinculado a um vídeo que possui conotação sexual? O que pode buscar um candidato que perde uma eleição porque inverdades sobre ele repercutiram nas mídias sociais? O que pode esperar a família de uma dona de casa, esposa e mãe linchada e morta após a confundirem com uma sequestradora de menores?

Casos reais envolvendo inverdades são divulgados e compartilhados diariamente nas redes, espaço que parece tão inócuo e serve para expressar

rotinas, compartilhar alegrias e manter contatos com amigos. Da mesma forma que a diferença entre o remédio e veneno é a dose, nas redes sociais essa dose deve estar associada à prudência e bom senso. Não se deve compartilhar conteúdo sem a apuração de sua veracidade.

Empresas perdem dinheiro e clientes – algumas fecham as portas –, candidatos perdem a corrida eleitoral, autoridades são ameaçadas, pessoas perdem sua reputação, outras perdem a honra, a dignidade e até a vida em consequência das falácias compartilhadas por cidadãos comuns.

A efervescência social da conjuntura brasileira propicia um bradar vigoroso para pleitear mais moralidade e um basta naquilo que se entende como errado. Querer um país melhor é legítimo! Mas não se pode permitir que vaidades em querer compartilhar algo que acredita ser útil comprometa a reputação de terceiros. As eleições que se avistam prometem ser uma das mais importantes da história e a responsabilidade de cada um nesse processo cresce na mesma proporção.

Esta é, portanto, uma excelente oportunidade para o exercício da ética sob o viés da verdade. Não uma verdade particular, mas daquela que se constrói coletivamente objetivando o bem maior. Ética – antes de ser o que se espera do outro em favor da coletividade – é aquilo que cada um dá ao mundo tendo como propósito esse bem comum. Exercitemos a ética e a verdade prevalecerá.

*** Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís;
Membro das Academias Ludovicense de Letras,
Maranhense de Letras Jurídicas e
Matinhense de Ciências, Artes e Letras.**

Justiça inspeciona Estações de Tratamento e lançamento de esgotos em rios da Ilha

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha realizou nesta semana uma inspeção na Estação de Tratamento de Esgoto do Bacanga, com o objetivo de garantir o cumprimento de uma sentença judicial que obriga a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (CAEMA) a tratar todo o esgoto produzido em São Luís. Coordenada pelo juiz titular Douglas de Melo Martins, a visita à estação foi acompanhada pelo presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão, Carlos Rogério Araújo, e de membros da diretoria da companhia. Também estão programadas inspeções na Estação de Tratamento do Vinhais e na Estação de Tratamento do Anil, ainda em construção.

Coordenada pelo magistrado, a equipe da Vara de Interesses Difusos acompanhou e registrou todas as etapas do processo de tratamento do esgoto coletado no Centro Histórico da capital e levado até a Estação do Bacanga. A unidade, que tem capacidade para tratar 250 litros por segundo, está trabalhando apenas com 10% da capacidade, ou seja, 25 litros por segundo. “A situação da Estação do Bacanga é semelhante à da encontrada no Jaracaty, estação de tratamento que visitamos no início deste ano. São estações com grande capacidade de funcionamento mas que não atuam com força máxima”, explicou Douglas, enfatizando que o esgoto mais bem tratado de São Luís é o produzido no centro histórico,

coletado através da Estação Elevatória do Portinho.

A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão assumiu o compromisso de, até dezembro de 2018, canalizar todo o esgoto de uma das margens da Avenida dos Africanos, que atualmente é despejado sem tratamento no Rio das Bicas.

INÍCIO - As inspeções começaram no início de 2018 no Projeto “Gata Mansa”, canal que fica entre os bairros da Cohab e o Cohatrac, onde também existe a proibição de lançamento de esgoto sem tratamento. Durante essa inspeção, a Vara de Interesses Difusos visitou a Estação Elevatória da Cohab, que tem a função de levar todo o esgoto produzido nos dois bairros até a Estação de Tratamento do Vinhais. Foi verificado na oportunidade, então, que as duas bombas da estação da Cohab não estavam funcionando.

Algumas semanas depois, a equipe da Vara visitou a Estação de Tratamento do Jaracaty, quando foi constatado que parte do tratamento não estava sendo feito. “Atualmente a estação do Jaracaty realiza uma parte significativa do tratamento, cerca de 70 a 80% do que ela se propõe e recebe e trata esgotos da Avenida Litorânea, Calhau, Lagoa da Jansen, partes do São Francisco e do Renascença. Na estação, está falho o processo de desinfecção, mas a CAEMA afirmou ter um projeto para que a estação realize todas as etapas. O esgoto tratado na Estação do Jaracaty e do Vinhais vai para o Rio Anil”, destacou Douglas.



Polícia

■ *Página. 7*

Operação prende suspeitos de desvio de R\$ 40 milhões no MA

Operação prende em Mogi quatro suspeitos de desvio de R\$ 40 milhões no Maranhão

De acordo com a Polícia Civil, as investigações começaram nos primeiros meses de 2018, quando a própria EMSERH levou o caso ao conhecimento da Polícia Civil maranhense e pediu a apuração



O valor desviado era destinado à quitação de encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários da saúde

Uma operação da Polícia Civil do Maranhão, por meio da Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção (Seccor), prendeu quatro suspeitos em Mogi das Cruzes responsáveis por uma empresa suspeita de desviar R\$ 40 milhões em prejuízo da Empresa Pública Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH).

De acordo com a Polícia

Civil, as investigações começaram nos primeiros meses de 2018, quando a própria EMSERH levou o caso ao conhecimento da Polícia Civil maranhense e pediu a apuração.

No começo de 2017, o Ministério Público orientou que a EMSERH contratasse uma empresa para gerir a saúde no estado. O Instituto Biosáude foi o vencedor do

certame para gerir 60 unidades públicas de saúde.

No entanto, segundo a polícia, entre abril e dezembro de 2017, a Biosáude deixou de pagar cerca de R\$ 40 milhões destinados à quitação de encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários da área da saúde.

Foram presos preventivamente e sofreram buscas em

suas residências, em Mogi Luiz Fernando Giazzi Nassri, Carlos Guilherme Giazzi Nassri, Maria Renata Giazzi Nassri e Adriana Bassani Nassri, responsáveis pelo instituto.

O advogado Eugênio Carlo Balliano Malavasi, que representa Luiz Fernando Giazzi Nassri, informou que vai entrar com o pedido de habeas corpus no Tribunal de Justiça do Maranhão



***A ética construída
com a verdade***

OSMAR GOMES
JUIZ DE DIREITO

A ÉTICA CONSTRUÍDA COM A VERDADE



OSMAR GOMES DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS. MEMBRO DAS ACADEMIAS LUDOVICENSE DE LETRAS; MARANHENSE DE LETRAS JURÍDICAS E MATINENSE DE CIÊNCIAS ARTES E LETRAS.

Ética não é apenas uma palavra de significado único, ou mesmo simplório. Embora todos a invoquem em oportunos momentos, a subjetividade que lhe é particular deixa margem a interpretações diversas. A depender do referencial – do arcabouço cultural e ideológico, do contexto no qual ela é moldada e empregada – o seu significado pode ganhar contornos interpretativos bem peculiares.

Neste ensaio, não se pretende ficar em cima do muro sobre tema tão fascinante e que mexe tanto com o cotidiano. Daí porque interessante apanhar emprestada a definição da ética como um conjunto de normas de ordem valorativa que norteiam o comportamento e a conduta humana. A derivação do grego remete ao que está intrínseco ao caráter de um indivíduo. Logo tem reflexo nos agrupamentos sociais, incluindo as instituições.

Diante de tal conclusão, interessante se faz pensar na relação a ética e a verdade? E que verdade cada um constrói cotidianamente? Pode-se, naturalmente, extrair paralelismos dessa delação – tal como podemos arrancar paradoxos questionáveis de um limiar tênue entre as duas concepções. Assim como a ética, a verdade também depende do referencial que o indivíduo tem de sua realidade, podendo andar juntas ou seguir direções opostas.

A linha que aproxima a ética e a verdade tem ganhado força no contexto atual, fazendo-as caminhar lado a lado na busca de uma sociedade mais justa. Nesta concepção, cada um passa a assumir papel importante na construção da realidade e, por fim, daquilo que é tido como verdade, que nada mais é do que um produto social.

Diante desse cenário, a discussão em torno das “fake news” começa a ganhar relevância. Dois episódios recentes contribuíram para esse debate: o primeiro trata da suposta in-

fluência dessas notícias no resultado das eleições norte-americanas em 2017; enquanto o segundo trata das notícias falsas sobre a vereadora Marielle Franco, divulgadas após seu assassinato.

Aquilo que se diz hoje, em regra, já não é dito mais apenas dentro do ambiente familiar ou nas rodinhas de amigos. Em um mundo atravessado pelas tecnologias que possibilitam mais interação, as ditas mídias sociais ganharam espaço de destaque na produção de conteúdos independentes e no seu compartilhamento. E é para este último ponto que está acentuada esta reflexão.

Por natureza, o ser humano busca causar uma impressão positiva de si. Vive-se em função do outro, que passa a ser o referencial dentro de um dado contexto. Seja nos âmbitos familiar, amistoso, amoroso ou mesmo profissional, a construção de uma boa reputação não ocorre da noite para o dia, mas leva tempo, dinheiro e dedicação.

Reputação é aquilo que permite uma definição de cada um de nós, dos valores que se defende e se carrega. É imagem de si para o outro. Cabe a busca pela compreensão do porquê um caminho que trilhado com tanto esforço, uma história edificada com suor e trabalho é simplesmente ignorada em época de “fake news”. Vive-se um frisson de compartilhamentos de conteúdos sem precedente na história.

Na ânsia de mantermos o status de “antenado” no que rola nas redes sociais, estamos cometendo afrontas a pessoas e instituições sem, em muitos casos, nos apercebermos disso. Com o propósito de parecer “descolado” e “informado”, vou tendo contato com todo tipo de informação sobre todo e qualquer tema. Minha única preocupação: serei o primeiro a compartilhar nos demais grupos. Daí já seleciono aquele conteúdo e disparo para tantos outros que tal como fiz o farão.

Assim, passo adiante uma informação falsa, equivocada, incompleta, invertida sobre um shopping, uma empresa de alimentos, uma loja, uma operadora de telefonia, uma companhia aérea, uma pessoa, um filho, um pai ou mãe de família. Pessoas físicas ou jurídicas que levaram tanto tempo para consolidar uma imagem positiva, hoje se veem frágeis frente às desventuras trazidas pela falta

de responsabilidade de muitos em lidar com os meios tecnológicos.

Convém lembrar que todo e qualquer ato que ofenda terceiros é passível de punição e muitas dessas condutas são classificadas como criminosas. Mas há reparação para uma pessoa que teve o nome vinculado a um vídeo que possui conotação sexual? O que pode buscar um candidato que perde uma eleição porque inverdades sobre ele repercutiram nas mídias sociais? O que pode esperar a família de uma dona de casa, esposa e mãe linchada e morta após a confundirem com uma sequestradora de menores?

Casos reais envolvendo inverdades são divulgados e compartilhados diariamente nas redes, espaço que parece tão inócuo e serve para expressar rotinas, compartilhar alegrias e manter contatos com amigos. Da mesma forma que a diferença entre o remédio e veneno é a dose, nas redes sociais essa dose deve estar associada à prudência e bom senso. Não se deve compartilhar conteúdo sem a apuração de sua veracidade.

Empresas perdem dinheiro e clientes – algumas fecham as portas –, candidatos perdem a corrida eleitoral, autoridades são ameaçadas, pessoas perdem sua reputação, outras perdem a honra, a dignidades e até a vida em consequência das falácias compartilhadas por cidadãos comuns.

A efervescência social da conjuntura brasileira propicia um bradar vigoroso para pleitear mais moralidade e um basta naquilo que se entende como errado. Querer um país melhor é legítimo! Mas não se pode permitir que vaidades em querer compartilhar algo que acredita ser útil comprometa a reputação de terceiros. As eleições que se avistam prometem ser uma das mais importantes da história e a responsabilidade de cada um nesse processo cresce na mesma proporção.

Esta é, portanto, uma excelente oportunidade para o exercício da ética sob o viés da verdade. Não uma verdade particular, mas daquela que se constrói coletivamente objetivando o bem maior. Ética – antes de ser o que se espera do outro em favor da coletividade – é aquilo que cada um dá ao mundo tendo como propósito esse bem comum. Exercitemos a ética e a verdade prevalecerá.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Brisa de intolerância

Paira na atmosfera eleitoral uma brisa de intolerância cravada na irracionalidade e no menosprezo em relação aos valores condensados no conceito de democracia, numa abstração impossível de se encontrar em qualquer atividade humana.

Nenhuma democracia é compatível com os projetos e os interesses colocados, agora, na disputa eleitoral. Eles estão distantes do consenso básico da democracia e colocam novamente o povo no caminho da frustração e desilusão.

A retórica adotada no processo eleitoral nega por completo o que é inextricavelmente imperfeito e limitado, com os políticos perdendo por completo a noção adequada da realidade, contribuindo para o nefasto rebaixamento da disputa eleitoral.

Em um momento, nos deparamos com a moralização do discurso político, com sérios defeitos de julgamento. Em outro, observamos a injustiça com a política, sendo a mesma analisada e diagnosticada a partir de uma perspectiva exclusivamente detratora. Por outro lado, surge a perspectiva ingênua, com alguns prescrevendo a política como remédio e solução numa pureza inexistente mesmo no mais recluso dos mosteiros beneditinos.

Essa é a causa da recusa explícita ou implícita dos cidadãos em participar das escolhas de representantes, entendendo que a política é meio impróprio para cidadãos honestos, com os personagens que habitam, no momento, o mundo político.

Não custa repetir que isso é preocupante. Apesar de toda a decepção com a política, o abandono dela não é a solução. Na verdade, é a raiz de muitos males. Quanto mais a política é deixada de lado pelos cidadãos, menos ela serve aos interesses públicos.

Sem a participação do povo, a representação política fica sob monopólio de desonestos que se tornam seus únicos protagonistas, 'donos' de suas regras e de seus resultados, embora pedindo muito e dando muito pouco em troca.

A política só faz sentido quando os cidadãos agem unidos e organizados, compreendendo que ela é um sítio de convivência social, onde todos estão imersos como sujeitos, sendo afetados direta ou indiretamente. Ela está entre os homens, é de alguém com os outros. Isso é imperativo nas sociedades plurais, com diversos interesses em jogo. Ela não pode ser exclusividade de castas e sim ambiente de convivência e comunicação de cidadãos diferentes na sociedade. Ademais, a política deve sempre interessar a todos, pois é dela que o *status* de cidadão ganha concretude. É na política que podemos escolher, avaliar, criticar e reprovar nossos representantes, bem como interferir na gestão da coisa pública. Isso não implica que os cidadãos devam se filiar a partidos políticos.

O que eles devem fazer é se comprometer com o público e encontrar meios que preencham a distância entre a comunidade e o poder. Em tempos de desilusão com a política, o discurso apolítico soa encantador. Todavia, isso é mais alienação. A vida política, a cidadania tem que existir. É nela que os cidadãos alcançam Justiça.

É por meio dela que os brasileiros podem impedir que corruptos se instalem no poder público. Em vez de menos política, devemos buscar mais política, porque só assim poderemos ser agentes de transformação da realidade que nos cerca.

Polêmica

O STF terá pela frente, na sessão da próxima quinta-feira (30) o polêmico debate sobre a constitucionalidade do ensino doméstico. A prática é vedada pela legislação, que obriga os responsáveis a matricularem os menores na escola, sob pena de serem denunciados criminalmente. A ação – contra o município de Canela (RS) – tem como autora uma jovem representada por seus pais...

Recurso

... Os pedidos sofreram duas derrotas em instâncias inferiores. Já houve, por maioria no STF, o reconhecimento preliminar da repercussão geral. Por isso, estão sobrestadas em fóruns e tribunais brasileiros milhares de ações cíveis e penais que tem ricochete jurídico com o precedente. Supremo deve definir se as famílias poderão, ou não, optar por ensinar seus filhos em casa, prática conhecida como "homeschooling". Estimativas revelam que há mais de 3.200 famílias brasileiras que, informalmente, já adotam a prática. (RE nº 888.815).

Impostos

Com uma carga tributária de primeiro mundo, a maior na América Latina e a 15ª do planeta, com cerca de um terço do PIB, o Brasil ainda tem uma história muito mal contada sobre o retorno dos impostos em

forma de serviços à população. Dos 30 países analisados com as maiores cargas tributárias, o Brasil está sempre no fim da lista.

Primitivos

Dois seres humanos primitivos, de espécies diferentes, se encontraram em uma caverna na Rússia há 50 mil anos. Cientistas confirmaram que eles tiveram uma filha que era filha de uma mãe neandertal e de um pai denisovano. A descoberta, divulgada na revista científica *Nature*, oferece uma rara visão sobre a vida de nossos ancestrais humanos mais antigos. Os neandertais e os denisovanos eram humanos como nós, mas pertenciam a espécies diferentes.

Venezuelanos

A crise da Venezuela provocou uma das maiores migrações em massa da história da América Latina. O país tem uma das maiores reservas de petróleo do mundo e tão rico que o Concorde (avião supersônico de passageiros) costumava voar de Caracas para Paris. Agora, quatro em cinco venezuelanos vivem na pobreza, e é comum que as pessoas precisem ficar horas na fila para comprar comida. Há gente morrendo por falta de medicamento. A inflação alcançou 82.766% e pode chegar a um milhão por cento até o final do ano, segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI).



Bom Dia Sociedade

Nossa conversa de todas as segundas-feiras



Orquídea Santos

orquideafsantos@yahoo.com.br



Desembargador Joaquim Figueiredo no primeiro pedaço do bolo à sua mãe, Aldeide Figueiredo, observado pela desembargadora Cleonice Silva Freire e sua esposa, Telma dos Anjos

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos ganhou uma festa surpresa, no seu gabinete, pela passagem de seu aniversário. Teve a presença dos desembargadores, juízes, servidores e familiares, em demonstração de apreço ao aniversariante.

(FOTOS DE RIBAMAR PINHEIRO)



Desembargador Joaquim Figueiredo agradeceu o gesto de carinho da família judiciária



Mãe do aniversariante, Dona Aldeide, abraça o filho emocionada

Coluna do Jersan

Coluna e outras matérias no Blog (<http://jersanaraujo.blogspot.com.br>). E-mail: jersan.araujo@gmail.com



ATENDENDO PEDIDO

O governador Flávio Dino, atendendo ao pedido do presidente do Tribunal de Justiça, que tem um filho candidato a deputado estadual, autorizou o asfaltamento da estrada que liga a cidade de São João Batista ao povoado de Enseada dos Bezerras, dentro do Programa Mais Asfalto. Nada contra – pelo contrário – louvamos a realização da obra. Ocorre, porém, que sob a alegação de que esse programa foi feito para contemplar as áreas urbanas dos municípios, teria negado pedidos do gênero a políticos aliados, mas autorizou o asfaltamento de uma

estrada vicinal que precisaria, antes do asfalto, ser preparada de acordo com as exigências da engenharia. Sem essa preparação significa desperdício de dinheiro público.